

Ata da Decima Reunião Ordinária do Período de Sessões Legislativas de Dois Mil e Vinte e Quatro.

As doze horas do dia vinte e oito do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, após realizada a chamada nominal dos Vereadores, pelo Secretário da Mesa o Excelentíssimo Senhor Vereador Jurandir Ribeiro Torres, confirmado o quórum regimental, foi declarada aberta a decima reunião ordinária do Período de Sessões Legislativas de dois mil e vinte e quatro, deu início a sessão presidida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente o Vereador José de Macedo Coelho, sendo primeiramente determinada pelo Presidente em obediência às normas regimentais, a leitura do trecho bíblico, após a realização da leitura do trecho bíblico foi determinada a aposição da Bíblia sagrada no tribuna livre desta casa para quem assim desejar e fazer uso dela durante os trabalhos. Feitas as leituras do Pequeno Expediente o Presidente da Mesa tomou a palavra para esclarecer a todos que de conformidade com a pauta dos trabalhos, esta reunião tinha por objetivo apreciar as prestações de contas da Prefeitura Municipal de Dormentes, concernente ao exercício financeiro de 2006 e 2008, em que teve como ordenador de despesas o Sr. Geomarcos Coelho de Sousa e a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Dormentes, concernente ao exercício financeiro de 2019, em que teve como ordenador de despesas a Sra. Jossimara Cavalcanti Rodrigues Góes, por força de normas regimentais, esta reunião teria só a ordem do dia seria unicamente destinada para apreciação das aludidas contas de 2006, 2008 e 2019, mediante única discussão e julgamento. Considerando os termos do Regimento Interno, a Presidência esclareceu que o julgamento das contas mencionadas seria feito a partir de discussões individualizada de cada prestação de contas, tomando por base o teor do Parecer Prévio que foi emitido pelo Tribunal de Contas e o parecer técnico emitido pela Comissão Permanente de Fiscalizar Obras e Orçamento, e que no ato de cada apreciação estaria sendo votado o Prefeito de direito legislativo, que por sua vez

era a conclusão emitida pela comissão técnica desta casa. Uma vez aprovada uma prestação de contas o vereador estaria seguindo orientação emitida pelo Tribunal de contas e da própria comissão de justiça obras e orçamento, e a caso fosse do entendimento do vereador a rejeição, deveria ele apresentar justificativa sobre o porquê disso. Feito isso, o presidente colocou sob discussões a prestação de contas do exercício financeiro de 2019, que após discutida todos os vereadores, um a um, votaram pela aprovação, mantendo assim o inteiro teor do parecer prévio emitido pelo Tribunal de contas e o parecer emitido pela comissão permanente de justiça obras e orçamento. Por força disso, o presidente declarou aprovada a prestação de contas de 2019 pelo quórum de 11x0. Ato contínuo, o presidente colocou sob discussões a prestação de contas do exercício financeiro de 2006, que após discutida todos os vereadores, um a um, votaram pela aprovação, mantendo assim o inteiro teor do parecer prévio emitido pelo Tribunal de contas e o parecer emitido pela comissão permanente de justiça obras e orçamento. Por força disso, o presidente declarou aprovada a prestação de contas de 2006 pelo quórum de 11x0. Por fim, colocou sob discussões a prestação de contas do exercício financeiro de 2008, que após discutida todos os vereadores, um a um, votaram pela aprovação, mantendo assim o inteiro teor do parecer prévio emitido pelo Tribunal de contas e o parecer emitido pela comissão permanente de justiça obras e orçamento. Por força disso, o presidente declarou aprovada a prestação de contas de 2008 pelo quórum de 11x0. Uma vez encerradas as votações, o presidente colocou sob reser-  
vando do Plenário os Projetos de decretos legislativos nºs 003 e 004/2024, que versavam sobre a aprovação das contas de 2006, 2008 e 2019, os quais todos alcançaram o quórum de 11x0. Por ter sido essa a vontade soberana do Plenário desta casa, o presidente lançou o carimbo de aprovação das  
... 2008. em que teve como ordenador de

despesas o sr. Geomarcos Coelho de Sousa, e aprovada as contas 2019, em que teve como ordenadora de despesas a Sra. Jovimara Cavalcanti Rodrigues Gomes, como todas as prestações de contas foram votadas por unanimidade, e pelo voto de todos os vereadores terem seguido o parecer opinativo do Tribunal de Contas, o Presidente determinou que fosse consignado em ata os nomes de todos os vereadores votantes, a saber: Jose de Macedo Coelho, Maria do Socorro Nascimento Rodrigues, Juvandir Ribeiro Torres, Paulo de Macedo Evangelista, Maria da Paz Coelho Cavalcanti, Cosma Maria da Silva Ribeiro, Lomantogo de Ferreira, Jeronimo Licensio Damasceno, Erhandio de Mar, Digo, Macedo Coelho, Jackson Costa Reis e Francisco de Assis Macedo de Brito. Por fim, o Presidente determinou que fosse informado o Tribunal de Contas acerca do julgamento ora realizado, fazendo encaminhar cópia da presente ata e dos correspondentes decretos legislativos tão logo após a promulgação, nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a presente reunião, determinando que fosse lavrada a presente ata, a ser lida e aprovada na próxima reunião ordinária.

~~Jose de Macedo Coelho~~  
~~Juvandir Ribeiro Torres~~

Maria do Socorro Nascimento Rodrigues

Jovimara Cavalcanti Rodrigues Gomes

Paulo de Macedo Evangelista

Cosma Maria da Silva Ribeiro